

PORTARIA COREN-PE Nº 0499/2023

Designa enfermeiras fiscais e motorista para inspeção fiscalizatória ao Municípios da III GERES, Palmares

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0113/2023-COREN/DEFIS/Sede, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Eline Barbosa da Nóbrega Ramos e Giovana Júlia Mastrangeli Martins de Melo para realizarem inspeções fiscalizatórias às unidades de saúde nos municípios da III GERES - Palmares, no período de 24 a 28/07/2023;

Art. 2º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de junho de 2023.